

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Ernestina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do Parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica da Municipalidade, resolve:

- 01 Homologar a presente Licitação nestes termos:
 - a) MODALIDADE: <u>INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.</u>
 - b) NÚMERO: 02/2018.

OBJETO: Auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de 08 (oito) meses, ao Coral Municipal a serem utilizados exclusivamente com pagamento de regente e despesas de transporte e despesas com coralistas nas apresentações do coral, municipal e intermunicipal, de acordo com o plano de aplicação do plano de trabalho.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte Dotação Orçamentária:

RECURSO:

2014-33504101 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, 23 abril de 2018.

ODÍR JOÃO BOEHM Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br